SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

SF/21544.66403-08

REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Fernando Rodrigues Máximo, secretário de saúde de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

É necessária a oitiva do Sr. Fernando Rodrigues Máximo, secretário de saúde de Rondônia, para que seja esclarecida sua atuação durante a gestão da pandemia, especialmente sobre o uso dos recursos públicos federais destinados ao combate à Covid, prestando informações sobre operações e investigações no Estado.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE